INDICAÇÃO nº322/2022 Parintins-AM, 02 de maio de 2022.

AUTORIA: VER. JOSÉ TUPINAMBÁ RIBEIRO PONTE.

ASSUNTO: Indico nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal no sentido de solicitar à Prefeitura Municipal de Parintins, através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, a instituição da Campanha dos Doadores do Futuro nas escolas do município de Parintins e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (JUSTIFICATIVA)

Ao cumprimentar cordialmente V. Ex.ª, sirvo-me do presente, para solicitar Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, a instituição da Campanha dos Doadores do Futuro nas escolas do Município de Parintins. A campanha visa conscientizar alunos da rede pública de ensino do município, sobre a importância da doação de sangue, tendo em vista que a doação é um ato de solidariedade. As doações podem salvar vidas, sendo imprescindível que desde a infância e a adolescência, as pessoas sejam orientadas em relação à necessidade de doação voluntárias e regulares de sangue. No Munícipio de Parintins, os estoques de bancos são considerados baixos, contribuindo com riscos de mortes para quem sofre um acidente ou precisa realizar uma cirurgia ou para quem necessita de uma transfusão de sangue. Para o receptor a doação é importantíssima e para quem doa a sensação é gratificante, pois o doador literalmente ajuda salvar vidas. A campanha "Doadores do Futuro" tem por objetivo a produção de trabalhos de incentivos ao ato de doação. Diante do exposto encaminhamos a indicação a Prefeitura Municipal de Parintins, juntamente a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, onde esperamos contar coma aprovação dos nobres pares para nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 02 de maio de 2022.

José Tupinambá Ribeiro Ponte
Vereador - PDT

PROTOCOLO
Recebido em 2/5/22
Israel de Souza Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP